

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 12 DE AGOSTO DE 2026

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 43

188	VANT. PESSOAL REAJUSTAVEL	-	-	-	R\$ 94,21
173	GRAT. PLANTAO	60	-	-	R\$ 1.212,93
107	ANUENIO	33	-	-	R\$ 667,11
105	INSALUBRIDADE	20	-	-	R\$ 404,31
164	GRAT TITULACAO ACADEMICA	50	-	-	R\$ 1.010,78
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 5.815,20

REVOGANDO-SE O TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 70/2024 - VT, DOM DE 07/03/2024.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 04 de Agosto de 2026.

ALINE VILAR DE OLIVEIRA

Superintendente do IPM

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 819/2026 - VT

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo nº P266853/2020, de 02 de Outubro de 2020, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 02/10/2020, com base na legislação indicada.

QUALIFICAÇÃO					
NOME: JOSE EDILTON FACUNDES DA SILVA				MATRICULA: 19432-01	
CARGO: 43 - AUXILIAR SERV GERAIS			REFERÊNCIA: A1 - 027		ÓRGÃO: 0067 - SEINF
TIPO DE APOSENTADORIA: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL				PARIDADE: Sim	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL					
Art.69 da Lei nº 9.103/2006 (art. 3º da EC nº 47/2005 - aposentadoria voluntária - regra de transição); Lei nº 9.277/2007 (Vencimento Base); art. 118, § 3º da Lei nº 6.794/90, acrescentado pela Lei nº 6.901/91; art. 1º da Lei nº 9.497 de 14.08.2009 c/c art. 4º da Lei nº 9.891 de 04.04.2012; art. 35 da Lei nº 9.277/2007; art. 1º da LC n. 240/2017.					
DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS					
BASE DE CÁLCULO R\$ - 1.142,78					
CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	180	-	R\$ 1.142,78
281	VANT PESSOAL REAJUSTAVEL	-	-	-	R\$ 792,53
300	DIF.AJUSTE PCCS	-	-	-	R\$ 237,78
228	VPNI - INSALUBRIDADE	-	-	-	R\$ 448,16
107	ANUENIO	35	-	-	R\$ 399,97
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 3.021,22

REVOGANDO-SE O TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 724/2020 - VT, DOM DE 06/05/2021.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 04 de Agosto de 2026.

ALINE VILAR DE OLIVEIRA

Superintendente do IPM

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 821/2026 - VT

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo nº P264059/2020, de 30 de Setembro de 2020, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 30/09/2020, com base na legislação indicada.

QUALIFICAÇÃO						
NOME: ELIZETE NOGUEIRA DA SILVA				MATRÍCULA: 47335-01		
CARGO: 363 - PROFESSOR NIVEL MEDIO			REFERÊNCIA: III - 021		ÓRGÃO: 0011 - SME	
TIPO DE APOSENTADORIA: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL				PARIDADE: Sim		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL						
arts. 6º e 7º da EC nº 41/2003, art. 2º da EC nº 47/2005; art. 40, § 5º, da Constituição da República (redação dada pela EC nº 20/1998); art. 12, I, c, art. 15, parágrafo único, e art. 67 da Lei nº 9.103/2006; art. 103, VIII, c/c art. 118 da Lei nº 6.794/1990; art. 36 da Lei nº 9.249/2007, art. 6º da Lei nº 9.890/2012 e art. 103 da Lei nº 5.895/1984; art. 80, § 8º, da Lei nº 5.895/1984						
DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS						
BASE DE CÁLCULO R\$ - 5.640,22						
CÓDIGO	PROVENTOS		ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO		-	240	-	R\$ 5.640,22
107	ANUENIO		19	-	-	R\$ 1.071,64
158	REGENCIA DE CLASSE		20	-	-	R\$ 1.128,04
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						R\$ 7.839,90

REVOGANDO-SE O TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 609/2020 - VT, DOM DE 29/07/2021.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 04 de Agosto de 2026.

ALINE VILAR DE OLIVEIRA

Superintendente do IPM

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

*** **